

COMUNICADO nº 05/2022

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores públicos municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 244, de 07 de maio de 2021, alterada pela Portarias nº 576 de 17 de novembro de 2021 e 463 de 23 de agosto de 2022 em conformidade com o que dispõe os Decretos nº 906 e 910/2016, torna público que, baseado no princípio da autotutela, foi reanalisado o certificado da requerente que havia sido indeferido por não atender aos requisitos dos Decretos supracitados e informa o resultado definitivo.

DEFERIDOS			
Protocolo	Data Protocolo	Nome	Situação
22953	27/05/22	TALYTA CYNTHIA ZANETTI TOKUNAGA	Deferido

É o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação tem a relatar em relação ao protocolo realizado conforme descrito acima.

Toledo - Pr, em 30 de setembro de 2022.

Membros da Comissão